DECRETO Nº 5.018, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 – Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, ficam indicados pelo empregador os seguintes servidores públicos para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA: Claudio Cabreira Parra, Jurandir dos Santos Gomes, Simei Pires Borges e Aroldo Rodrigo da Cunha Bronzoli.

Art. 2º Ficam indicados para compor a Comissão mencionada no artigo anterior, os seguintes servidores públicos eleitos diretamente pelos seus pares: Cícero José dos Santos, Tadeu Gonçalves Motta, Odair Alves Pereira e Evandro Sudário Marques.

Art. 3º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para atuar pela periodicidade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, fica assim constituída:

- Cláudio Cabreira Parra – Presidente
- Cícero José dos Santos – Vice-Presidente
- Jurandir dos Santos Gomes – Secretário
- Tadeu Gonçalves Motta – Titular
- Simei Pires Borges – Suplente
- Odair Alves Pereira – Suplente
- Aroldo Rodrigo da Cunha Bronzoli – Suplente
- Evandro Sudário Marques – Suplente

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de outubro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais